



A Hipermissão como viabilização da ética na administração pública federal: Propostas de um modelo de ação para produção de conteúdo jornalístico no IFSULDEMINAS

José Valmei Bueno

Resumo:

Esta pesquisa tem como objeto de análise os conceitos éticos de “aperfeiçoamento do processo de comunicação e contato com o público” e “utilização dos avanços técnicos e científicos” abrigados no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, o conteúdo jornalístico veiculado no *site* institucional do IFSULDEMINAS e as TIC contemporâneas. O objetivo é apresentar as hipermissões como viabilização da ética no serviço público por meio de propostas de um modelo de ação para a produção de conteúdo jornalístico hipermediático em uma instituição pública. Para isso, é perseguida a metodologia de revisão de literatura. Como resultado pretende-se incentivar o debate acerca da pergunta: como aprimorar a gestão da comunicação visando garantir os princípios éticos do serviço público federal na disseminação de conteúdo jornalístico hipermediático?

Palavras-chave: ética; hipermissão; administração pública; jornalismo; IFSULDEMINAS.

Seção I – Introdução

A pesquisa tem como objeto de investigação os princípios normativos dos conceitos de “aperfeiçoamento do processo de comunicação e contato com o público” e “utilização dos avanços técnicos e científicos” abrigados, respectivamente, no Capítulo I, Seção II, letra “e” e na Seção III, letra “e”, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, o conteúdo jornalístico veiculado no *site* institucional do IFSULDEMINAS¹, bem como as Tecnologias da Informação e

¹ O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais foi criado em 2008 pela lei 11.892, quando os Cefets, as Uneds, as Escolas Agrotécnicas, as Escolas Técnicas Federais e as escolas vinculadas a Universidades Federais deixaram de existir para formarem os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. O IFSULDEMINAS nasceu da integração de três antigas Escolas Agrotécnicas Federais localizadas nos municípios de Machado, Muzambinho e Inconfidentes. Cada uma das três

da Comunicação (TIC) contemporâneas como instrumentos para a viabilização da ética no serviço público.

O objetivo é apresentar proposta de um modelo de ação para a produção de conteúdo jornalístico hipermediático no IFSULDEMINAS, a partir dos conceitos éticos elencados no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, em conexão com as TIC contemporâneas, como viabilização da ética jornalística de uma instituição federal de ensino superior.

Seção II: Diretrizes Éticas do serviço público federal

Em 22 de junho de 1994, o então presidente da República, Itamar Franco, publicou o Decreto nº 1.171 e aprovava o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. O código de conduta na gestão pública surge como tentativa de regular, orientar e apontar diretrizes de comportamento e ações virtuosas, sobretudo depois da administração pública brasileira experimentar graves problemas, desvirtuamentos e crises éticas, quando interesses particulares de agentes públicos se sobrepuseram ao bem público (BRASIL, 2015).

O estudo do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal permite dele extrair duas alíneas fundamentais, contidas no Capítulo 1, para a elucidação e aprofundamento desta pesquisa. A saber:

Seção II: Dos Principais Deveres do Servidor Público:

[...] e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

Seção III: Das vedações ao Servidor Público:

[...] e) deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;

Como se nota, é dever do servidor público o tratamento cuidadoso da sociedade, usuária dos serviços, à medida em que aperfeiçoa os processos de comunicação e de

unidades tornou-se *campus* e, com a expansão da rede, outros *campi* foram implantados: Poços de Caldas, Passos e Pouso Alegre. A reitoria do Instituto está estrategicamente localizada em Pouso Alegre, cidade polo do estado de Minas Gerais. Em dezembro de 2013, a instituição passou a ter *campi* avançados nas cidades de Três Corações e Carmo de Minas.

aproximação com o público. Ademais a utilização dos avanços tecnológicos e científicos se justapõe à conduta ética do servidor na medida em que ela facilita o acesso aos serviços prestados pela instituição pública, bem como provoca a imersão do cidadão nos processos informacionais das organizações federais.

Sobre a função da normatização da ética contemplada na legislação em questão pode-se destacar a importância de oferecer aos servidores públicos algumas diretrizes de ação, no contexto histórico caracterizado pela comunicação de massa (LÉVY, 2000). Chama a atenção o fato de que a publicação do Código investigado data da primeira metade da última década do século XX, quando a internet ainda estava em fase embrionária. Contudo, o ideário do uso das hipermídias se enquadra na ação de aperfeiçoamento da comunicação e do diálogo entre Estado e Sociedade, fortemente evidenciados nesta legislação.

Nota-se a normatização da ética por meio de um Código como atribuição de recomendações e elaboração de normas e prescrições morais, enquanto reflete filosófica e pragmaticamente os conceitos de liberdade, necessidade, valor, consciência e sociabilidade (VÁZQUEZ, 2002). Os Códigos Éticos são uma ferramenta para se discutir e aplicar os critérios valorativos em situações concretas com que as pessoas defrontam-se, bem como debater a coerência na aplicação destas ideias e as razões e argumentos a que se deve apelar para justificá-los (MARCONDES, 2007). Daí se compreende a localização da comunicação, da informação e dos avanços técnicos a elas relacionadas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, pois a promoção da comunicação na rotina e nas estratégias de trabalho depende da inserção da mesma na cultura da organização, vista como viabilização e potencialização da ética, bem como do direito humano à ampla informação. Por isso, os valores éticos devem ser incorporados às políticas e regras, bem como sofrer incentivos (MENDES; ANDRADE JÚNIOR, 2010).

O ideário para o estabelecimento de uma comunicação aberta, dinâmica, transparente e participativa entre o Estado e a Sociedade, conforme defendem as alíneas do Código ora pesquisado, é resultado de movimento histórico cuja ética fundamenta-se no fomento da democracia, na eficiência e na transparência dos serviços prestados pelo Estado, sempre permeável à demanda social. O resultado de uma Administração

Pública, cujos processos comunicacionais e de contato com o público são sempre aperfeiçoados pela utilização dos avanços técnicos, é o estímulo à liberdade de pensamento dos cidadãos como exposto por Blázquez (1999, p. 225):

A liberdade de pensamento é a capacidade efetiva que todos nós temos para pensar, refletir, imaginar ou sonhar acordados sobre aquilo que nos dê vontade, sem ingerências externas por parte do Estado. [...] A liberdade de pensamento significa que cada pessoa pode pensar, imaginar ou fantasiar sem que nenhuma autoridade alheia à nossa consciência tenha direito de impedi-lo.

Segundo este autor, da liberdade de pensamento decorre a liberdade de informação, entendida como direito de informar e de ser informado, sobre as quais geram a cidadania e a democracia. Estas podem ser promovidas pela utilização dos *mass media*, contemporaneamente pelas ferramentas hipermediáticas. Ao Estado cabe a responsabilidade de informar ampla e absolutamente o cidadão, tratando-o cuidadosamente e permitindo-lhe construir e expressar livremente sua opinião, o que exige dos organismos públicos um remodelamento das técnicas de contato com a sociedade, como atesta Lévy (2000, p.185):

Enfatizo mais uma vez que esse uso do ciberespaço não deriva automaticamente da presença de equipamentos materiais, mas que exige igualmente uma profunda reforma das mentalidades, dos modos de organização e hábitos políticos.

Seção III – Hipermissão como potencialização para uma comunicação ética

O poder da democracia, a imposição da transparência, a demanda por interatividade e a participação como critérios de empoderamento do cidadão na relação entre Estado e Sociedade são indicadores de como as hipermissões podem ser usadas para potencializar a ética nos serviços oferecidos pelas organizações públicas, determinante-mente os sistemas jornalísticos dessas organizações.

É dever do servidor público jornalista dispor de sua criatividade e talento para criar condições do cidadão participar, acessar, conscientizar e construir a comunicação

estatal pelo alinhamento às Tecnologias da Informação e da Comunicação contemporâneas. “O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio” (BRASIL,2013).

Quando o servidor público dispõe de seus conhecimentos e aperfeiçoa as técnicas para favorecer o bem-comum ele está buscando qualidade e excelência em sua missão. O processo de expansão comunicativa e aperfeiçoamento das técnicas de informação, desta forma, potencializaria a ética jornalística no setor público, enquanto promove a satisfação dos requisitos do público na Sociedade da Informação.

Quando colocadas à disposição dos cidadãos, as TIC contemporâneas permitem a eles um envolvimento intenso nas decisões do Estado, uma “imersão” (Mielniczuk *et al*; 2015, p.133) na realidade da informação governamental.

As TIC são ferramentas cada vez mais importantes no desenvolvimento de instrumentos para o aperfeiçoamento da prestação de serviços e a disponibilização de informações primordiais para os cidadãos. A adoção destas tecnologias permite o aumento da eficácia, da eficiência e da transparência governamental, fomentando a democracia. A adoção de meios eletrônicos para a prestação dos serviços governamentais exige que os portais desenvolvidos e mantidos pela administração pública sejam fáceis de usar, relevantes e efetivos. Somente por meio da eficiência é possível aumentar a satisfação dos usuários de serviços eletrônicos e conquistar, gradativamente, uma parcela cada vez maior da população (BRASIL, 2010). É, portanto, responsabilidade ética da administração pública oferecer ao cidadão, a experiência mais ampla e legítima possível de acesso às informações do Estado, imergindo o internauta na formulação das decisões e na construção de opiniões e informações críticas e livres, pois “o jornalismo não se divide, mas se constrói com informações e opiniões” (CHAPARRO,1998, p.97).

Neste cenário de novas tecnologias e de virtualidade, o jornalismo busca uma reinvenção de seus métodos. Contudo, faz-se necessário manter a natureza e a essência de sua ética qual seja a sua função e responsabilidade social. É o que defende Christofolletti (2008, p.102):

Qualquer que seja o conceito que o jornalismo busca para si, nesse auto-resgate ou reinvenção, não pode deixar de reforçar sua função social nem se desprender da responsabilidade social que lhe é própria, nem se esquecer da qualidade técnica, ser exercido sem ética ou distanciar-se do interesse público. Se descartar essas bases, perde as raízes que o sustentam.

O jornalismo no serviço público desempenha esta tarefa de aproximação dialógica entre Estado e Cidadão e para isto precisa se ater à sua natureza ética, de acordo com a proposta de um Jornalismo Público que alimente a conversa pública (BORGES, 2009), visando um maior envolvimento dos cidadãos nos assuntos que o afetam, posicionando-o como sujeito da vida democrática. O “*ethos*” no jornalismo público deve (BORGES, 2009, p.99):

- 1) reportar os problemas de principal preocupação para os cidadãos (ao focar assuntos de política substantiva em vez de acontecimentos isolados);
- 2) cobrir esses acontecimentos a partir das perspectivas dos cidadãos (incluindo mais cidadãos, nomeadamente mulheres e minorias, como fontes de informação) e
- 3) envolver os cidadãos em esforços para resolver os problemas (disponibilizando informação mobilizadora acerca de como podem envolver-se nos assuntos comunitários locais)

O jornalismo público, enquanto estimula a participação cidadã, reflete e anima a conversação pública e a argumentação transformando os meios informativos num espaço para o diálogo e o debate, num fórum no qual os cidadãos possam ouvir as vozes uns dos outros (BORGES, 2009). Não existe um conceito ético tão fundamental que escape à necessidade de alguma revisão, sobretudo em um campo tão dinâmico e sujeito a mudanças tão rápidas como é o campo das novas tecnologias da informação.

Frente a esta inovação, é imprescindível o jornalismo das instituições públicas adequar a linguagem das comunicações oficiais ao perfil e às características da comunicação *online* como critério de cumprimento da Ética e da democracia, pois usar os mecanismos da Internet é uma garantia de acesso à informação para mais pessoas.

A ética considerada como atitude de “pensar no outro” (SAVATER, 2002), “compaixão e solidariedade” (HONNETH, 2003), “criação de significados, crenças e hábitos coletivos” (IBRI, 1992; CASAGRANDE, 2011; BOURDIEU, 2004), “cálculo racional e responsabilidade” (GIDDENS, 1994) impulsiona o jornalista do setor público

a pautar suas funções profissionais no que tange à formulação de conteúdo “pensando no outro” (espectador), adequando a linguagem dos sites às expectativas da Sociedade da Informação, quais sejam: a promoção da democracia, o acesso à informação transparente e à demanda por participação e interatividade, como direitos.

Neste contexto, o trabalho nas TIC contemporâneas não pode perder o horizonte segundo o qual do outro lado da interface existe uma pessoa detentora de expectativas, de uma cultura, de sentimentos que interferem na maneira de decodificação da informação. Por isso, há a necessidade do jornalista se solidarizar e se interconectar com este espectador oferecendo a ele um produto que lhe seja útil e de qualidade (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2005).

A Internet é um campo amplo, quase infinito, para o exercício desta interconexão, pois foi concebida como um conjunto de redes de computadores interconectados; uma comunidade internacional de usuários interligados por meio de uma rede de redes que conversam pelo mesmo protocolo de comunicações (WENDLING, 1997).

Neste ambiente de redes, um *site* institucional será tanto mais ético quanto mais propiciar a comunicação horizontal entre o Estado e a Sociedade, pois por Comunicação Governamental se compreende “os fluxos de informação e padrões de relacionamento envolvendo os gestores e a ação do Estado e a sociedade. Estado, nesse caso, é compreendido como o conjunto das instituições ligadas ao Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo empresas públicas, institutos” (DUARTE; 2007; pp.60 e 61).

Segundo Duarte (2007), as origens da comunicação governamental no Brasil datam do século XX e se apresentava com característica autoritária, pois as informações e o trabalho da imprensa eram controlados e censurados, permanecendo apenas a propaganda como prática. A partir disso, se compreendem os motivos pelos quais a população não se sentia parte da comunicação governamental, já que no início do processo, além da censura, a comunicação de caráter propagandístico, preocupada em vender a imagem do governo e em fazer propaganda positiva do mesmo, prevalecia. O conceito de comunicação pública para sob o ponto de vista ético, não se reduz à informação. “Comunicação é um processo circular, permanente, de troca de informações e mútua influência. [...] Mas a simples existência de informação não necessariamente significa comunicação eficiente” (DUARTE; 2007, p. 63).

Esta definição esclarece como o processo de comunicação promovido pelas instituições públicas necessita ir além da simples divulgação da informação. Por isso, devem ser institucionalizados mecanismos e canais de participação para estabelecer a interatividade entre mensagens de tal forma a conceber a comunicação não como “monólogo informativo” ou “comunicação de mão única”, mas como “interação colaborativa”, ou seja, a informação construída em rede e em parceria, superando o modelo tradicional de comunicação formado por emissores ativos e receptores passivos.

No sentido desta comunicação interativa, introduz-se o conceito de “jornalismo colaborativo” ou *crowdsourcing*. Isto é, uma experiência de expansão das redações jornalísticas, não vinculadas ou integradas à equipe de produção do produto informativo fundamentado: I- na interatividade que possibilita a incorporação do usuário nas etapas do processo de elaboração da notícia de maneira instantânea; II - na multimídia, enquanto permite o uso de diversas mídias para a produção; III - e na flexibilização dos limites de tempo e espaço, pois leva os jornalistas a criarem uma lógica com estruturas narrativas próprias para o ciberespaço (SCHWINGEL, 2008).

Este modelo a ser implantado parte da perspectiva de superação da comunicação como sinônimo de divulgação com o intuito de convencer o interlocutor e catequizá-lo para assimilar uma informação que se julga detentora de uma verdade unívoca. Este protótipo comunicacional não mais responde à comunicação da sociedade do século XXI.

A partir das duas alíneas acima destacadas, contidas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal que estão em diálogo com esta pesquisa, e da reflexão sobre o Jornalismo Público pode-se aferir a não utilização dos mecanismos disponibilizados pela hipermídia nos sites informacionais do serviço público federal como uma infração ao Código de Ética na medida em que retira do cidadão o seu direito de acesso às informações por meio de uma linguagem própria de sua cultura e do ambiente em que está socializado, como os ambientes das hipermídias. Neste novo cenário, é natural que a expectativa da sociedade a respeito da conduta do administrador público tenha se tornado mais exigente, pois “se trata de uma questão política intimamente associada ao processo de mudança cultural, econômica e administrativa que o país e o mundo atravessam” (BRASIL, 2014, p.18).

É importante ainda ressaltar a conexão das alíneas acima destacadas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal ao Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal, sobretudo, em seu Artigo 1º, nº II, quando evidencia uma das principais finalidades e competências éticas deste sistema a missão de “contribuir para a implementação de políticas públicas tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública” (Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007). No contexto de construção de uma governança pautada pelo uso das novas tecnologias da informação, a transparência e o compartilhamento da informação pública são critérios para a prestação de um serviço ético, conforme Angélico (2012, p.25):

Basicamente, governança transparente significa uma abertura do sistema de governança através de processos e procedimentos claros e fácil acesso à informação pública por parte dos cidadãos, estimulando a consciência ética, no serviço público através do compartilhamento de informações, o que em última instância assegura accountability para o desempenho dos indivíduos e organizações que são responsáveis por recursos públicos ou ocupam cargos públicos.

A introdução do uso de mecanismos da comunicação contemporânea no Código de Ética do Servidor Público Federal coloca as instituições públicas do país no desafio de transformá-los em instrumentos efetivos de apoio a um serviço público mais aberto e comprometido com a transparência nas suas decisões. A ética da transparência na informação pública segue as características de um regime de direito à informação (MENDEL, 2008, p.29):

1. Divulgação máxima: a legislação sobre liberdade de informação deve ser guiada pelo princípio da máxima divulgação; [...]
2. Promoção de um governo aberto: os órgãos públicos precisam promover ativamente a abertura dos governos; [...]
3. Procedimentos que facilitem o acesso: os pedidos de informação devem ser processados com rapidez e justiça, com a possibilidade de exame independente, caso haja recusa;

Desta maneira, a legislação brasileira contida no Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal representa uma forte adaptação do serviço público à nova realidade cultural marcada pela globalização e pela tecnologia e significou um passo decisivo para a consolidação do artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Seção IV: Proposta de implantação das hipermídias no *site* do IFSUL-DEMINAS

O IFSULDEMINAS mantém um portal de notícias na internet². Nele são veiculados os conteúdos jornalísticos da instituição, onde há informações referentes aos projetos de pesquisa e de extensão, bem como reportagens acerca da vida acadêmica da comunidade escolar. O conteúdo jornalístico é produzido pelas equipes da ASCOM, tanto da Reitoria quanto de cada um dos seis *campi*³. A missão dos servidores que atuam nestes espaços, responsáveis pela coleta, produção e divulgação do conteúdo jornalístico, é (BRASIL, 2010, p.51):

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O portal consta de *links* de acesso aos seis *campi* e aos dois *campi* avançados de onde o usuário pode acessar as notícias contidas em cada um dos *sites* alimentados pelas ASCOM's de cada *campi*. O tipo de linguagem usado na produção das informações é eminentemente estruturado em forma de textos com ilustrações por meio de fotografias. De acordo com dados oferecidos pela ASCOM da reitoria do IFSULDEMINAS, o número de visualizações do portal atinge quase 200 mil acessos no mês. No mesmo período, há cerca de 70 mil seções, que são interações de usuários no portal. Uma seção corresponde a um usuário que entra no site e fica navegando por ele até fechar o navegador .

A elaboração de conteúdo jornalístico para o *site* do IFSULDEMIMINAS teve

² <http://portal.ifsuldeminas.edu.br/>

³ Os *Campi* Avançados de Carmo de Minas e Três Corações não possuem jornalistas efetivos no quadro de servidores.

início em 2010, quando a primeira jornalista entrou em exercício na reitoria. Até 2017, outros sete profissionais jornalistas foram incluídos ao corpo de servidores efetivos da instituição.

Os estudos feitos permitem apontar algumas ações práticas com o intuito de potencializar a ética no serviço do jornalismo público do IFSULDEMINAS. A saber:

4.1. Desenvolvimento ou aprimoramento de softwares para a edição de conteúdo jornalístico hipermediático

O desenvolvimento ou o aprimoramento de softwares para edição de conteúdo jornalístico a partir do modelo hipermídias, em que mecanismos e ferramentas para a introdução de vídeo, áudio, texto, hipertextos e espaço para interação com o internauta se convergiram em única tela é emergente. Este produto convergente para a edição de texto, vídeo, sonora e espaço de interação com o internauta será útil para os trabalhos das Assessorias de Comunicação das organizações públicas, onde o uso desses recursos de hipermissão ainda é escasso.

4.2. Integração à RedeIFES

Em agosto de 2008, a Andifes aprovou a criação de uma Rede de Comunicação entre as Instituições Federais de Ensino Superior. A iniciativa funciona numa perspectiva convergente de uma rede interativa e colaborativa de comunicação horizontal para a permuta de conteúdo audiovisual pela Internet. A articulação para a participação nesta rede permitirá o aprimoramento, a profissionalização e a troca de conhecimentos sobre a gestão da comunicação hipermediática na instituição, dado que a RedeIFES é um projeto colaborativo e aglutinador de soluções para a gestão midiática (BOTELHO *et al.*, 2016).

4.3. Criação de uma Rede de Comunicadores integrando servidores e estudantes

O estabelecimento de parcerias com os membros da comunidade acadêmica para a produção de conteúdo jornalístico é proveitoso, uma vez que as notícias ocorrem à revelia da presença do jornalista. Neste sentido, a realização de treinamentos para capacitar os membros da comunidade para a o aperfeiçoamento da linguagem hipermediática se apresenta como imprescindível.

4.4. Campanhas pedagógicas

A promoção das ações éticas em uma organização se dá de maneira pedagógica, ou seja, quando os indivíduos são incentivados, mais do que punidos (BRASIL, 2015). É essencial os gestores desenvolverem políticas sustentáveis de promoção da ética na instituição com a finalidade de mobilizar os servidores para buscarem inovação e aperfeiçoamento no ambiente de trabalho como parte integrante de suas funções éticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante o contexto de fomento da Ética na Administração Pública e de fortalecimento das TIC contemporâneas como canais de diálogo entre a Sociedade e o Estado, cabe aos profissionais da comunicação em instituições públicas, a lúcida consciência de que essas ferramentas potencializam a ética no serviço público na medida em que, pela implantação de um modelo colaboracionista de produção da informação, empoderam o cidadão relacionando-o mais eficaz e abertamente aos sistemas do Estado. Ademais, a comunicação no serviço público carrega em sua natureza constitucional a tarefa de tornar os atos governamentais totalmente transparentes, além de garantir ao cidadão o seu amplo direito de acesso a todas as fases de elaboração da informação. O cenário atual exige das organizações públicas brasileiras um compromisso com a lisura dos atos governamentais e a construção de canais de comunicação eficazes, configurados à cultura contemporânea, capazes de inter-relacionarem os sistemas públicos e a sociedade, consolidando a democracia.

Os conceitos adquiridos com este estudo permitem apontar a conduta ou o hábito ético no serviço público como decorrente da crença e do significado dado à compreensão da natureza do serviço à sociedade. A compreensão sobre o que de fato é o serviço público é edificada e construída na consciência e na prática diária do servidor público a partir do conhecimento e da internalização dos princípios defendidos pelos Códigos de Conduta e pela legislação. Por isso, a formação ética deve partir do ponto de vista pedagógico e não punitivo, de maneira a ser adotada e inserida como ingrediente da cultura organizacional.

Sendo assim, o estudo permitiu a compreensão de que a construção do caráter ético no serviço público tem como resultado ações contínuas de aperfeiçoamento das técnicas, com a finalidade de apresentar ao cidadão as melhores ferramentas para se alcançar a cidadania. Certamente, a construção dos ambientes de hipermídia nos conteúdos jornalísticos virtuais permitirá a imersão do cidadão nos processos de elaboração da informação como resultado de uma política de comunicação participativa e colaboracionista.

A pesquisa contribuiu para evidenciar um grande desafio profissional aos jornalistas das organizações do Estado, qual seja: apontar, analisar e interpretar quais são os limites a serem superados e quais são as formas de comprometimentos a serem reforçadas para favorecer o desenvolvimento e a potencialização da ética no serviço público, cuja aplicação sempre é dinâmica, dadas as vertiginosas mudanças da linguagem e da cultura contemporânea. Esta constante revisão permite o ajuste de novas ferramentas de comunicação às práticas do trabalho como forma de consolidação da democracia e da cidadania. Estes constantes ajustes efetivam a aproximação entre o indivíduo e o Estado e fazem do servidor público um ente em permanente elaboração ética.

Por fim, o presente estudo mobiliza o leitor para a busca de respostas à seguinte indagação: como aprimorar a gestão da comunicação no IFSULDEMINAS visando garantir os princípios éticos do serviço público federal na disseminação de conteúdo jornalístico hipermidiático?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGÉLICO, F. **Lei de Acesso à Informação Pública e seus possíveis desdobramentos à accountability democrática no Brasil**, 2012. 133f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR ISO 9000: Sistema de Gestão da Qualidade: Fundamentos e vocabulário**. Rio de Janeiro, 2005.35p.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BLÁZQUEZ, Niceto. **Ética e Meios de Comunicação**. São Paulo: Paulinas, 1999.

711p.

BORGES, Suzana. **A segunda fase do Jornalismo Público**. Estudos em Comunicação. Instituto Politécnico de Coimbra/ Universidade Nova de Lisboa, nº5, pp.96-114, mai.2009. Disponível em: <http://www.ec.ubi.pt/ec/05/pdf/EC05-2009.pdf>. Acesso em: jan/2017.

BOTELHO, Rodrigo Eduardo; ROCHA, Carlos; ESTRADA, Sérgio Nazaré de Sá Meyer; DAHER JÚNIOR, Francisco José. Redelfes: uma perspectiva convergente e viável de uma rede interativa de comunicação horizontal e colaborativa das IFES. **Revista Cadernos de Comunicação**. Universidade Federal de Santa Maria, v.20, nº1, art 6, p.3 de 19, jan/abr.2016.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004.

BRASIL. **Código de Conduta da Alta Administração Federal**: Normas complementares e legislação correlata. Brasília, 2013.

_____. Comissão de Ética Pública da Presidência da República. **XVI Seminário Internacional Ética na Gestão: Educação para a Ética**. Brasília, 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: fev/ 2017.

_____. Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção I, p.1, 30/12/2008.

_____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regulamenta o acesso a informação previsto no XXXIII do art.5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso: jan\ 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Padrões Web em Governo Eletrônico: Cartilha de Codificação**. Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/e-pwg-Codificacao.pdf>. Acesso: fev\2017.

_____, Diário Oficial da União. Seção 3. p.51. 10\03\ 2010.

BUGAY, Edson Luiz. **Hipermídia Adaptativa**: o modelo AHAM-MI. Florianópolis: Editora Visual Books, 2008.

CASAGRANDE, Cledes Antonio; CASAGRANDE, Euclides Fábio. A ética discursiva e o caráter procedimental do discurso prático. **Conjectura**, v.16, n.3, pp131-145.set/dez.2011.

CHAPARRO, Manuel. **Sotaques d'aquém e d'além mar - percursos e gêneros do jornalismo português e brasileiro**. Santarém, Jortejo Edições, 1998. 100p.

GOSCIOLA, Vicente. Roteiro para as novas mídias. In: XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO. 2004. Disponível em: [http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/38930817/roteiro_para_as_novas_midias -](http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/38930817/roteiro_para_as_novas_midias_-_Vicente_Gosciola.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1486495983&Signature=qVjtjYTa3csGGUCGYu9cppSTes%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DRoteiro_para_as_Novas_Midias_1_Vicente_G.pdf)

[_Vicente_Gosciola.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1486495983&Signature=qVjtjYTa3csGGUCGYu9cppSTes%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DRoteiro_para_as_Novas_Midias_1_Vicente_G.pdf](http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/38930817/roteiro_para_as_novas_midias_-_Vicente_Gosciola.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1486495983&Signature=qVjtjYTa3csGGUCGYu9cppSTes%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DRoteiro_para_as_Novas_Midias_1_Vicente_G.pdf).

Acesso em: fev\2017.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no Jornalismo**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

DUARTE, Jorge. Instrumentos de comunicação pública. **Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público**. São Paulo: Atlas, 2007, p.59-71.

_____;BARROS, Antonio (orgs). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

FERRARI, Pollyana. **Hipertexto, Hipermídia: as novas ferramentas da comunicação digital**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

GIDDENS, Anthony. **Capitalismo e moderna teoria social**. 4. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GRADIM, Anabela; WebJornalismo e a Profissão de Jornalista: alguns equívocos sobre a dissolução do 4º Poder; **Jornalismo Digital de Terceira Geração**; BARBOSA, Suzana. Universidade da Beira Interior, 2007.

HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34. 2003.

IBRI, Ivo Assad. **Kósmos Noétós: a arquitetura metafísica de Charles S. Peirce**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

KUROSKI, Márcio. **Ética & Estratégias Empresariais: Influência de Stakeholders e Dirigentes.** 2002.170f. Dissertação (Mestrado em Administração). Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.

LEÃO, Lucia. **O Labirinto da Hipermídia: Arquitetura e Navegação no Ciberespaço.** São Paulo: Iluminuras, 2005.158p.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34.2000.

_____. **As tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento na era da informação.** Rio de Janeiro: Editora 34. 2011.

LHOSA, Mario Vargas. **A Civilização do Espetáculo: uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura.** Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2013.

MARCONDES, Danilo. **Textos Básicos de Ética: de Platão a Foucault.** Rio de Janeiro: Zahar. 2007.

MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado.** 2008. Brasília: UNESCO, 2009. Disponível em: <http://portal.unesco.org/ci/en/files/26159/126398551119freedom_information_pt.pdf/freedom_information_pt.pdf>. Acesso em: fev\2017.

MENDES, Anitta Valléria Calmon; JÚNIOR, Hermes de Andrade. Administração pública federal: a percepção de servidores sobre a ética. **In: Acta Scientiarum. Human and Social Sciences.** Maringá, v. 32, n. 2, p. 115-125, 2010.

MIELNICZUK, Luciana; BACCIN, Alciane Nolibos; SOUSA, Maíra; LEÃO, Calleniane. A reportagem hipermídia em revistas digitais móveis. **In: Jornalismo para dispositivos móveis: Produção, Distribuição e Consumo.** Org: João Canavilhas e Ivan Sauf, Livros LabCom, Covilhã, 2015.

PRENSKY, M.: Digital Natives Digital Immigrants. **On the Horizon.** NCB University Press, Vol. 9 No. 5, October (2001a). Disponível em <<http://www.marcprensky.com/writing/>>. Acesso em: mar.2017.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais.** Lisboa: Gradiva, 2005.

SAVATER, Fernando. **Ética para meu filho.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SCHWINGEL, Carla. **Sistemas de produção de conteúdos no ciberjornalismo: composição e a arquitetura da informação no desenvolvimento de produtos jornalísticos.** 2008.345f. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporânea). Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, Salvador-BA, 2008.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso: jan\2017.

VÁZQUEZ, A.S. **Ética.** Trad. João Dell’Anna. 22ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

ZAJDSZNAJDER, Luciano. **Ser Ético no Brasil.** Rio de Janeiro: Gryphus.1994.

WENDLING, Arthur Felipe. **Conhecendo a Internet.** Passo Fundo: Ediupf, 1997.